



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE

LEI Nº. 559 DE 15 DE MARÇO DE 2.012.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Layr Mota da Silva, Prefeito Municipal de Figueiropolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Secretaria de Assistência Social, a atender as despesas, conforme abaixo discriminado:

08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0013.2068 – Manut. Enc. c/ Fundo Mun. De Assistência Social		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 8.400,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	R\$ 2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
3.3.90.32	Material de distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 2.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para a cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como transpor e remanejar recursos de uma categoria econômica para outra e de outro órgão para outro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 15 de Março de 2.012.


LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de
Figueirópolis D'Oeste
DE MÃOS DADAS COM O POVO